



Aprovado em 07/03/24
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR NANDO PAIXÃO

Indicação Legislativa Municipal Nº 213 2024

O VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal LUCAS DUTRA DOS SANTOS, a necessidade de envio de projeto de lei, a esta Casa Legislativa, INSTITUINDO O PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA CINOMOSE, PARVOVIROSE E DEMAIS DOENÇAS EM CÃES COMUNITÁRIOS E EM SITUAÇÃO DE RUA E NAQUELES CUJOS TUTORES SEJAM DE BAIXA RENDA.

JUSTIFICATIVA

Este vereador, no exercício constitucional que lhe compete de fiscalizar o Poder Executivo Municipal, verificou a necessidade de que seja enviado, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei instituindo programa de vacinação contra cinomose, parvo virose e demais doenças, em cães comunitários e em situação de rua e naqueles cujos tutores sejam de baixa renda, visto ter-se notícias de que a cidade vem sofrendo surtos de tais doenças.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar as V.Exas. os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézjo Cabral, 01 de março de 2024.

Vereador NANDO PAIXÃO- Avante/RJ

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

04/03/2024
Ass.: Alina M. Oliveira
Mot. 3071

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000